

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Rodovia Jorge Lacerda, 1295, Espinheiros, Itajaí, Santa Catarina

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258995416

CNPJ/MF nº: 070.23429/0001-43

2 - MODALIDADE DA CAMPANHA:

Bonificação de produtos por incentivo e acúmulo de pontos válidos

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/04/2021 a 13/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/04/2021 a 13/07/2021

- **O que é?**

A Campanha “Troque & Ganhe é promovida pela empresa ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 1295, Espinheiros, Itajaí, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob 070.23429/0001-43, inscrição estadual: 258995416 e por sua filial CNPJ nº 07.023.429/0005-77, com sede na Rua Barão de Campinas, nº 305, sala 02, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01201-001, podendo a distribuição ser por qualquer empresa do Grupo Elgin.

- **Quem poderá participar?**

Poderá participar da campanha revendedores e empresas de software do setor de Automação Comercial com situação regular e habilitadas perante os órgãos reguladores competentes, cadastradas no site troqueeganha.elgin.com.br. Após o cadastro, a empresa precisa aceitar as condições e termos de uso prescritos nesse regulamento informativo. Após o

cadastro, as empresas que desejarem participar da campanha “Troque & Ganhe” poderão registrar os números de série dos seus produtos ECF e SAT de qualquer marca de automação comercial e solicitar um orçamento para adquirir produtos Elgin e Bematech.

- **Requisitos para participar da Campanha?**

Para participar da Troque & Ganhe é necessário que seja observado os seguintes requisitos cumulativamente:

- a) Informar os números de série dos equipamentos ECFs e SATs de outras marcas;
- b) Realizar a compra dos produtos participantes da Elgin e Bematech;
- c) Não estar inadimplente com nenhuma empresa do Grupo Elgin;
- d) Possuir CNPJ ativo junto aos órgãos competentes regulatórios com atividade no setor de Automação Comercial.

Caso o cliente perca qualquer um destes requisitos, não terá o direito de participar e trocar seus pontos adquiridos por produtos bonificados. A tolerância de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente regulamento deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo a perda do direito de exigir o cumprimento de todos os requisitos previstos no presente.

- **Como funciona?**

A Campanha “Troque & Ganhe” visa estimular a troca dos equipamentos (Impressoras ECF e SATs fiscais) de outras marcas de automação comercial por produtos Elgin e/ou Bematech para as empresas especializadas em revenda e implantação de software no mercado. Após regularizada todas as etapas de cadastro descritas no item anterior, os participantes devem informar o número de série dos seus antigos produtos e solicitar um orçamento para adquirir novos produtos da Elgin e/ ou da Bematech. A cada novo produto adquirido e informando um número de série de outra marca, o participante garante 1 ponto válido. Ao acumular um total de 10 pontos, ou seja, adquirir 10 produtos e informar 10 números de série fica garantido pela empresa ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA a bonificação de 1 (um) produto do portfólio, limitados as opções e conforme disponibilidade em estoque: Impressora não fiscal i9 USB;; Impressora não fiscal MP-4200 TH; Smart SAT; SATGO.

- **Dados coletados?**

- a) Cadastro: Serão coletados os dados empresariais públicos: CNPJ, Razão Social, Nome Completo do Representante Legal, E-mail e Telefone. Importante: Será aceito apenas 1 (um) CNPJ por empresa participante.
- b) Números de Série: Durante a participação na Campanha, para acumular pontos, além da compra de produtos participantes da Elgin e da Bematech os participantes precisarão informar o número de série do seu ECF e SAT atual apenas como uma forma de validarmos que de fato ocorreu uma troca do equipamento. O número de série a ser informado está presente no exterior dos equipamentos e não pode ser rastreado ou utilizado para qualquer outro fim de que não seja a transparência da campanha para validar a troca do equipamento de outra marca por Elgin ou Bematech e garantir o ponto válido correspondente. Também não será necessário apresentar nota fiscal.

- **5.1 Lei Geral de Proteção de Dados**

Os participantes, autorizam ao participarem da Campanha, a coleta de seus dados. A Promotora declara que os dados dos participantes desta campanha estão protegidos e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018.

- **Número de Série?**

O número de série é de fácil visualização, você poderá encontrá-lo no exterior dos equipamentos ECF e SAT, composto por uma sequência de 8 a 17 números. Usualmente complementado pelas letras FS e DR. Essa é a única informação que a Elgin e Bematech deseja receber exclusivamente para garantir que de fato houve uma troca dos seus produtos por um já existente de outra marca. Qualquer outra informação dos produtos informados não será aceita e não será coletada durante a vigência da campanha.

- **Preciso enviar o equipamento físico ou apenas informar o número de série?**

Apenas informar o número de série. Os equipamentos físicos não serão recolhidos, sendo necessário o participante informar apenas o número de série para eventual auditoria.

- **Produtos participantes?**

Todo o portfólio de automação comercial da Elgin e da Bematech estão habilitados para geração de pontos durante a campanha Troque & Ganhe. A cada produto comprado, o participante garante 1 (um) ponto promocional. A escolha do produto bonificado ao atingir 10 pontos válidos está limitada entre os produtos e conforme disponibilidade em estoque: (Impressora não fiscal i9 USB; Impressora não fiscal MP-4200 TH; Smart SAT; SATGO).

- **Validação dos pontos?**

Após o participante solicitar o orçamento de compra dos equipamentos Elgin e Bematech e informar o número de série do seu equipamento correspondente a troca, uma solicitação será enviada automaticamente para a nossa equipe comercial para validação dos dados e confirmação de que de fato houve uma negociação finalizada correspondente. Após essa etapa, se aprovados, os pontos estarão informados e disponíveis aos participantes. Serão demonstrados em sua própria área de acesso da campanha.

- **Limite de pontos acumulados?**

A Campanha permite a troca de até 1.000 pontos válidos o que permite resgatar um total de até 100 unidades de equipamentos Elgin ou Bematech por CNPJ participante durante seu tempo vigente.

- **Utilização dos pontos?**

Após a validação dos pontos descritos no item 4, os itens estarão disponíveis para visualização na área logada da Campanha aos participantes. Após atingir 10 pontos válidos, ele terá habilitado a função “Resgatar” na sua conta e você poderá escolher um produto Elgin e Bematech (Impressora não fiscal i9 USB; Impressora não fiscal MP-4200 TH; Smart SAT; SATGO) para solicitar a bonificação de 1 (um) dos produtos disponibilizados para a Campanha.

- **Qual a validade dos pontos e o prazo para recebimento?**

A Campanha tem a validade para o acúmulo de pontos válidos até 31 de maio de 2021, e os resgates por produtos bonificados, desde que atingido o mínimo de 10 pontos, podem ser realizados até 30 dias após o término da campanha, ou seja, o resgate dos pontos pode ocorrer até o dia 30 de junho. Serão apenas para troca a pontuação acumulada igual ou superior a 10 pontos. Não serão considerados pontuações inferiores a 10 pontos que serão expiradas após o término da campanha.

- **Participação na Campanha?**

A Campanha Troque & Ganhe foi feita exclusivamente para revendas e software houses que possuem ECFs e SATs de outras marcas de automação e desejam trocar pelos produtos da Elgin ou da Bematech.

- **Bonificação dos produtos?**

O participante que garantir 10 pontos válidos da Campanha Troque & Ganhe poderá escolher um produto a sua escolha da Elgin e ou Bematech dentre as seguintes possibilidades: (impressora não fiscal i9 USB; Impressora não fiscal MP-4200 TH; Smart SAT; SATGO). O produto bonificado será enviado para o endereço de cadastro do CNPJ e não será cobrado frete para nenhuma região em território nacional brasileiro.

Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio ou sede da Promotora ou de suas filiais, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Campanha.